



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## LEI Nº 735/2004

**SÚMULA:** ALTERA AS PLANILHAS DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS DA LEI MUNICIPAL Nº 582/2002, DE 17/06/2002, QUE TRATA DA REVISÃO GERAL DAS AÇÕES E METAS DO PPA – PLANO PLURIANUAL – 2002 A 2005, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ALTERADA PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 588/2002, DE 16/08/2002; 613/2002, DE 12/12/2002; 623/2003, DE 21/02/2003; 624/2003, DE 21/02/2003; 628/2003, DE 06/03/2003; 638/2003, DE 27/03/2003; 664/2003, DE 25/09/2003; 676/2003, DE 22/12/2003 E 679/2004, DE 06/02/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterada a Planilha de Programas, Ações e Metas que compõem o PPA – Plano Plurianual do Governo do Município de Iporã 2002/2005, com a inclusão de novas metas para o exercício de 2004, nos seguintes termos:

### II – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Divisão: Obras e Serviços

Programa: Conservação de Ruas e Avenidas

Ação: Reestruturação da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes.

#### METAS:

ANO	FÍSICA	FINANCEIRA
2004	2.862 m <sup>2</sup>	80.000,00

Art. 2º - Em decorrência da inclusão de metas físicas e financeiras descritas no Art. 1º, ficam alteradas as metas financeiras anteriormente previstas para a execução de galerias de águas pluviais, exercício 2004, nos seguintes termos:

### II – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Programa: Conservação de Ruas e Avenidas

Ação: Execução e manutenção de galerias de águas pluviais na Sede e Distrito.

#### METAS:

ANO	FÍSICA	FINANCEIRA
2004	--	120.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.

  
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL  
PREFEITA MUNICIPAL



Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8947</u>
Data, <u>10 / 12 / 04</u>
<u>S.</u>
O FUNCIONÁRIO

